



RENOVADO

At expediente

Sala de Sessão

14 AGO. 2017



Secretaria(a)


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

14 AGO. 2017

  
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 211/2017

**A Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização,**

nomeada pela Portaria nº 058/2017, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a dilação do prazo por mais de 10 (dez) dias para análise dos Projetos de Lei nº 073/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários e intermediários bancários estabelecidos no município de Sorriso-MT receber títulos sem restrição de valor, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 074/2017, dispõe que a fixação de tarifas de esgoto no município de Sorriso não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) sobre o consumo de águas tratadas nas residências; e Projeto de Lei nº 079/2017 que dispõe da obrigatoriedade através de Livro de Registro a assinatura do profissional/servidor/colaborador contratado ou associado das prestadoras de serviço, à prefeitura do município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o requerimento em questão requer um prazo de 10(dez) dias para analisar minunciosamente os Projetos supracitados;

De acordo com Art.49 §2º - Executadas as proposições em regime de urgência, o demais poderão ser prorrogados uma só vez pelo Presidente, a requerimento do relator, pelo mesmo prazo e Art. 121 inc. IX- Prorrogação do prazo para apresentação de parecer por qualquer comissão.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, 14 de Agosto de 2017.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Presidente

  
**BRUNO DELGADO**  
Relator

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Membro